



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 149/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 – Diretoria de Serviços Públicos Rurais

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) . DESPESAS: 375.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Diretoria de Secretaria

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais. DESPESAS: 60.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – Divisão de Obras e Serviços Públicos

15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) . DESPESAS: 366.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 – Diretoria de Serviços Públicos Rurais

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) . DESPESAS: 377.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Diretoria de Secretaria

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais. DESPESAS: 61.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal